



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h00, realizou-se, na modalidade híbrida, a Reunião da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. Participaram da reunião as(os) Conselheiras(os) Henrique Galhano Balieiro (presencial), Hudson Carajá e Isabella Lima. Registrada, ademais, a presença da gerente Flávia Santana, da assistente administrativa Gabriela Souto e da estagiária de Psicologia Victória Matias.

PAUTA

Andamento do Folder da CDH

A gerente técnica Flávia Santana propôs acrescentar ao folder orientações sobre psicologia e direitos humanos, e o Conselheiro Henrique Galhano concordou. Ademais, Flavia sugeriu usar o acervo de grafites da Prefeitura de Belo Horizonte como arte para o folder, e os demais concordaram.

Encaminhamentos da CDH relativos à Fiscalização CT Novos Rumos (encaminhamento da COF)

A Fiscalização na CT Novos Rumos ocorreu em maio de 2025, e Flávia Santana e a Conselheira Isabella Lima discutiram sobre a importância de encaminhar uma notícia de fato a algumas entidades. Foi destacado que a fiscalização revelou ocorrências de violações de direitos. Diante disso, concordaram em enviar uma notificação ao Conanda por meio da CDH.

DELIBERAÇÃO: A CDH irá solicitar apoio da assessora Jéssica para envio de notificação ao Conanda, assinado pela CDH.

Avaliação do trabalho da CDH

Henrique avalia o trabalho da CDH como positivo, e destaca o trabalho árduo para valorização da Comissão e as contribuições para com as ações do CRP04, destacando a transformação da CDH em comissão permanente.

Isabella destacou a construção do prêmio de direitos humanos, a atuação próxima com a revista do CRP04 e o potencial das fiscalizações conjuntas como pontos positivos, e ressaltou que não houve tempo de maiores interlocuções com as comissões temáticas, considerando um indicativo importante para a próxima Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Bruno Cares Carajá, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GALHANO BALIEIRO, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2368619** e o código CRC **585919E2**.

Referência: Processo nº 570400237.000004/2024-69

SEI nº 2368619